

Lei nº 3.061, de 30 de dezembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.900,00
(Cento oitenta cinco mil e novecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade	02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037	MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.3600000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 2.000,00
Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016	MANUT. DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB
3.3.90.3900000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 7.000,00
Órgão	08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade	06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.3900000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 26.000,00
Órgão	05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade	01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
3.3.90.9100000000	sentenças judiciais.....R\$ 91.000,00
Órgão	05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade	01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.3900000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 1.900,00
Órgão	02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade	01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003	MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO
3.3.90.3300000000	Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 3.700,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 17.300,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.122.0046.2013 MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 1.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.1.90.0100000000 Aposentadorias e reformasR\$ 13.200,00
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 22.300,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 2.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 7.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 02 D.M.E.R
15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 8.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.1007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA
4.6.90.7100000000 Principal da dívida por contrato R\$ 100.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$ 42.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 7.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 7.000,00
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 6.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.125.0008.2034 MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 3.400,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
04.122.0009.1036 AQUISIÇÃO TER., CONSTR., AMPL. PREDIO PUBL.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de dezembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal

Exp. de Motivos nº 172/2009

Taquari, 28 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 185.900,00 (Cento oitenta cinco mil e novecentos reais).

A abertura deste crédito visa o fechamento financeiro de 2009.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

João Batista Bastos Pereira

Presidente Câmara de Vereadores

Taquari RS